

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62 - NIRE 35300154461

COMUNICADO AO MERCADO

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), considerando o Fato Relevante divulgado em 27 de junho de 2014, a Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que obteve liminar reconhecendo seus direitos para a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio, a vigorar a partir das 00h00 do dia 23 de julho de 2014. A ação judicial proposta pela Companhia prossegue seu curso, para julgamento do mérito da discussão.

Jundiaí, 22 de julho de 2014.

Maurício Soares Vasconcellos
Diretor Presidente e de Relações com Investidores